

## PORTARIA 148/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

## AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

## RESOLVE:

- 1°. Fica autorizado o servidor MARLON ARAÚJO OMIYA, portador do RG. n° 34.843.693-2, CPF. n° 373.621.598-38, CNH n° 04642853732, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.
  - 2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
  - 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal